



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 192, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014 e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 19/11/14,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora SIMONE CRISTINA BATISTA, RG. 45.633.214-5, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal de Obras, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, conforme Parecer Médico e deferimento do Senhor Coordenador Municipal da Saúde, datado de 19/11/2014, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, a partir de 1.º de dezembro de 2014.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de novembro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 28/11/14	Publicado no Jornal: <i>Popular</i> nº 964 de 29/11/14
---	---